



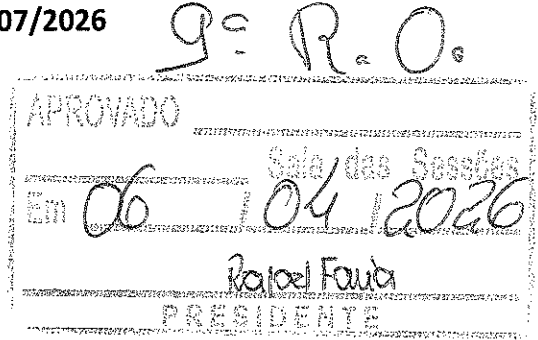
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 407/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine à Secretaria competente a implantação de uma nova creche (CEMAI) no distrito de Lagoa de Santo Antônio para minimizar a alta procura por vagas nos bairros da região norte, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por vagas na educação infantil na Região Norte do município, e o distrito de Lagoa Santo Antônio é uma ótima opção.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para conseguir vagas para seus filhos, sendo obrigadas a buscar atendimento em unidades já sobrecarregadas, como o Centro Solidário Infantil CEMAI Centro Solidário no Bairro Teotônio Batista de Freitas e outras instituições nas proximidades.

A implantação de uma nova creche na região norte contribuirá significativamente para minimizar a alta procura por vagas, nos Bairros como Teotônio Batista de Freitas, Dom Camilo | e ||, Santa Tereza, São Pedro, Saquarema, Felipe Cláudio de Sales, Lagoa de Santo Antônio e Novo Campinho, proporcionando melhor distribuição da demanda, além de garantir mais conforto, qualidade no atendimento e acesso à educação infantil para as crianças.

Além disso, a medida beneficiará diretamente as famílias, especialmente aquelas em que os responsáveis necessitam trabalhar, promovendo maior segurança e tranquilidade no cuidado com seus filhos.

Sala de sessões, 06 de abril de 2026


Márcio Pereira dos Santos
Vereador